

Validado  
OK Sistema



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS-VIPROC

Nº DO PROCESSO: 4040447/2016

DATA: 20/06/2016

HORA: 10:48

<b>ORIGEM</b>  SECRETARIA DAS CIDADES
---

<b>ASSUNTO</b> ENCAMINHAMENTO / DOCUMENTO	<b>OBSERVAÇÕES</b> REF. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES.
--	---

<b>AUTOR(ES)</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA	<b>FAVORECIDO(S)</b>
---	----------------------

## TRAMITAÇÕES DO PROCESSO

DE	PARA	DATA	RESPONSÁVEL PELO TRÂMITE
CIDADES - PROTOCOLO	CIDADES - PROTOCOLO	20/06/2016	HELOISA
CIDADES - PROTOCOLO	CIDADES - CONCID	20/06/2016	HELOISA

**DECRETO Nº 04, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONVOCA A CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Varjota, no uso das atribuições, que lhe conferem o art. 64, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 10 de Junho de 2016, em Varjota - CE, sob a coordenação e presidência da Prefeita Municipal, que poderá ser substituído pelo secretário de obras e serviços públicos, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"

Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL ANTONIO PIRES FERREIRA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**



**ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES**  
Prefeita de Varjota

PORTARIA N.º 009/2016.

“Institui e nomeia a Comissão Preparatória da 6ª Conferência das Cidades do Município de Varjota e dá outras providências.”

A Prefeita de Varjota, **Rosa Cândida de Oliveira Ximenes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto N.º 04/2016 (decreto que convoca a 6ª Conferência Municipal de Varjota de 22 de Junho de 2016),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Preparatória da 6.ª Conferência das Cidades do Município de Varjota, com o objetivo de propor medidas e ações necessárias à realização da referida Conferência.

**Art. 2º** - A Comissão Preparatória Municipal será composta dos seguintes segmentos:

I - Poder Executivo (SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS):

Titular: FRANCISCO SILVIO DE MORAES  
Suplente: FRANCISCO ROBÉRIO PONTE RIBEIRO

II - Poder Legislativo (CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA):

Titular: MARCOS CÉSAR ARRUDA DE OLIVEIRA  
Suplente: FRANCISCA CÉLIA RODRIGUES DE SOUSA

III - Movimentos Populares (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE BARRA VELHA – VILA NAIARA):

Titular: HAROLDO SOUZA MARQUES LIMA  
Suplente: ANTONIO WILSON ALVES MARTINS

IV – Empresários ( CÂMARA DE DRIGENTES LOGISTAS – CDL):

Titular: ANTONIO VARDERVAN XIMENES  
Suplente: GILMÁRIO GOMES DA CUNHA

V – Trabalhadores Sindicais (SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VARJOTA):

Titular: ANTÔNIA CALIXTO DE MESQUITA  
Suplente: JOANDERSON MESQUITA SOUSA

Art. 3º - Fica designado para o exercício das atividades de Coordenador Geral da Comissão Preparatória o Sr. Francisco Silvio de Moraes.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL ANTONIO PIRES FERREIRA, EM 22 DE JUNHO DE 2016.**



**ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES**  
Prefeita de Varjota

**PORTARIA Nº 008/2016**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VARJOTA**, no uso das atribuições que lhe conferem,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. **Aprovar o Regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades**, cujo inteiro teor constitui Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA, 22 de fevereiro de 2016.



**ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES**  
Prefeita de Varjota

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 008/2016**

**Regimento da 6ª Conferência Municipal da cidade de Varjota**

**CAPÍTULO I  
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES**

Art. 1º São objetivos da 6ª Conferência Municipal de Varjota:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições; e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e

IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal, convocada por Decreto Municipal nº 04, de 22 de Fevereiro de 2016, terá as seguintes finalidades:

I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;

II - eleger as entidades municipais que comporão o Conselho Municipal da Cidade (onde existir) para o período de 10 de Junho de 2016 a 10 de maio de 2019 (correspondente ao triênio 2017/2019).

**CAPÍTULO II  
DO TEMÁRIO**

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Varjota terá como temática: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”; e, como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Art. 4º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 6ª Conferência Municipal da Cidade, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

**CAPÍTULO III  
DA REALIZAÇÃO**

Art. 5º A 6ª Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

Art. 6º A 6ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio eletrônico

a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

Art. 7º O processo da 6ª Conferência Estadual das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com este Regimento.

Art. 8º As etapas da 6ª Conferência Estadual e Municipal das Cidades serão realizadas nos seguintes períodos:

**I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e**

**II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.**

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da 6ª Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

Art. 9º A 6ª Conferência Municipal da Cidade, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º A 6ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 6ª Conferência Municipal da Cidade, deve reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Varjota devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

#### **CAPÍTULO IV**

### **DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

#### **SEÇÃO I**

Art. 10. A 6ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal ou Secretário, na condição de Presidente do Conselho Municipal da Cidade e, na sua ausência ou impedimento eventual, por uma conselheira ou conselheiro integrante da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 11. A organização e realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade será conduzida pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal e/ou pelo Conselho Municipal da Cidade, com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

Art. 12. Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Varjota :

- I – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no estado, para preparação e participação na conferência municipal;
- II – acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias, e;
- III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 13. Compete à Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade:

- I – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;
- II – coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 6ª Conferência Municipal da Cidade;
- IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 6ª Conferência Municipal da Cidade;
- V – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 6ª Conferência Municipal da Cidade;
- VII – sistematizar as propostas resultantes da 6ª Conferência Municipal, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;
- VIII – elaborar o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

Art. 14 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

- I - adotar este Regimento, no que se refere ao âmbito Municipal, definindo data, local e pauta;
- II - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;
- III – a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;
- IV – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;
- V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;
- VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;



VII - ao final da Conferência Municipal da Cidade, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;

VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;

IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

## SEÇÃO II CAPÍTULO V DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

Art. 15. A composição de delegadas e de delegados na 6ª Conferência das Cidades, na etapa Municipal, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

- I – gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;
- II – movimentos populares, 26,7%;
- III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
- IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;
- VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

- a) **Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);
- b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
- c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);

- d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
- f) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

Art. 16. Os participantes da 6ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 4 categorias:

- I – delegadas e delegados natos, ou seja, Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade;
- II – observadoras e observadores;
- III – convidadas e convidados, e;
- IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 17. Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:

- I – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;

Parágrafo único. Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) a(o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência da(o) titular por ocasião da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único. As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.

## **CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 18 As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da 6ª Conferência Estadual da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de patrocínio.

Art. 19 As despesas relativas ao transporte, deslocamento dos municípios para Fortaleza-CE, não serão custeados pela Prefeitura Municipal.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 20 O Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 22 de fevereiro 2016.

§ 1º No caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, por ato público;

§ 2º Caso não haja a convocação até o prazo estabelecido, entidades representativas em nível municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, três segmentos, conforme estabelecidos no art.15 poderão fazê-la, de 23 de fevereiro a 30 de março de 2016, divulgando-a pelo meio de comunicação local;

§ 3º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

§ 4º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

Art.21 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

## CONVITE

**A Prefeitura Municipal de Varjota, através da Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos, tem a honra de convidar vossa senhoria para participar da 6ª conferencia municipal da cidade de Varjota, com o tema: “A Função Social da Cidade e da Propriedade” e com o lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.**

Data: 10/06/2016

Horário: 08:00 às 16:00 h

Local: CEPAF

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE UARAJÓTA

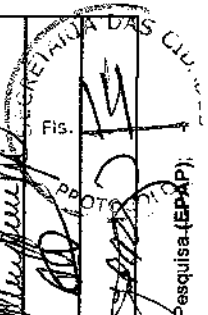
DATA: 10/06/2016

LOCAL DE REALIZAÇÃO: CENTRO DE PASTORAL FAMILIAR - CEPRAF

NOME (por extenso)	INSTITUIÇÃO / ENTIDADE (por extenso)	CELULAR (cl. CÓD)	E-MAIL	CÓDIGO SEGMENTO	ASSINATURA
FRANCISCO SÍLVIO DE MORAES	SEC. OBRAS / PREFEITURA	(88) 99605 5060	SILVIO.MORAES@HOTMAIL.COM	PPE	
MARIA LINDALVA MGAALHAS	PREFEITURA	(88) 99666 1460	LINDALVA.777@HOTMAIL.COM	PPE	
DÂMARES LIRD XIMENES	SEC. OBRAS	(88) 99984 1833	damares.ximenes@hotmail.com	PPE	
Monica Lirio F Aguiar	Sec. Obras	(88) 99943 0628	monica_lirio_204@hotmail.com	PPE	
Francisco Ismael F. Clive	Sec. Obras	(88) 99630 8330	ismaelfpt439@gmail.com	PPE	
Letícia M. P.	PREFEITURA	(88) 99712-1857	P.MESQUITA@HOTMAIL.COM	PPE	
Johanny dos S. Frayss	Prefeitura	(88) 997-11-882	Johanny2016@gmail.com	PPE	
Letícia Gaudin de	ARTEFICIAL	(88) 99734 398		PPE	
Jeniffer de O. Rodrigues	Prefeitura	(88) 99603 4476	jenifferrodrigues@hotmail.com	PPE	
Fra Denise Julia C. Ximenes	Prefeitura	(88) 999606 729	denise.ximenes@hotmail.com	PPE	
Margarida Lutzardo Berto	Prefeitura	(88) 99742 7274		PPE	
Carla Cecília Oliveira	Prefeitura	(88) 99727 7575	carla@hotmed.com	PPE	
José Edberg C. Gomes	Prefeitura	(88) 999650 924	edberg@hotmed.com	PPE	
Josimar Oliveira Faria	Prefeitura	(88) 99744 624	josimarof@hotmail.com	PPE	
Allan Bruno F. Vieira	PREFEITURA	(88) 999620 510	BRUNOFERNADES@GMAIL.COM	PPE	
Reynaldo Fournier Coutinho	Prefeitura	(88) 99682 977	reynaldo.fournier@hotmail.com	PPE	
Maria Lúcia M. Lira	PREFEITURA	(88) 9909 5915	maria.lucia@hotmail.com	PPE	
VILANEY PEREIRA GOMES	SECULT	(88) 99713 0604	VILANEY@HOTMAIL.COM	PPE	
Antonia Galvão de Magalhães	Sindicato	(88) 99918 3131	antoniamagalhaes1956@kora.com	TR	
OSI Paula Magalhães	Sindicato	(88) 99681 5266		TR	

CÓD. SEGMENTOS:

- Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PLL); - Movimento Social e Populares (MSP); - Trabalhadores (TR); - Empresários (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); Organização Não Governamental (ONG).

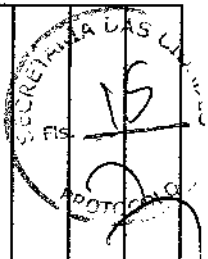


6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE VARGEM

DATA: 10/06/2016

LOCAL DE REALIZAÇÃO: CENTRO DE PASTORAL FAMILIAR - CEPAF

NOME (por extenso)	INSTITUIÇÃO / ENTIDADE (por extenso)	CELULAR (cf CÓD)	E-MAIL	CÓDIGO SEGMENTO	ASSINATURA
1. Rosalinda de Noronha	Sindicato Rural	999006078	rosalinda.noronha@cepaf.org.br	TR	[Assinatura]
2. Antonio Cesar P. Magalhães	SIND. T. R. A. Familiares	999829661	cesar@trafamiliares.org.br	TR	[Assinatura]
3. LIANA ANGÉLICA P. SOARES	CONTADORA / EMPRESÁRIA	(88) 9 9714-4628	LIANA.ANGELICA@HOTMAIL.COM	EMP	[Assinatura]
4. Ana Alice de M. Rodrigues	comerciante	997137705	anaalice79@hotmail.com	EMP	[Assinatura]
5. Douglas Costa Martins	Diretor de escola	(88) 96713590	douglascosta@hotm.com	PPE	[Assinatura]
6. ADRIANA MESQUITA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	(88) 99134640	anaida.35@hotmail.com	TR-SC	[Assinatura]
7. WALTER DA FONSECA GOMES	ENFERMEIRO	(88) 99068506	WALTER10-WFOT@HOTMAIL.COM	TR-SC	[Assinatura]
8. Alidemberg Araújo da Costa	Enfermeiro	(88) 99936567	alidemberg@gmail.com	TR-SC	[Assinatura]
9. MARCELO S. ALVES	ASSESSOR	(88) 9778896	limma@doostre.com	MP	[Assinatura]
10. Gleidiane Ribeiro de Sousa	Aux. de secretaria	(88) 996200285	gleidiane.n.dosr@gmail.com	TR-SC	[Assinatura]
11. Anchieta F. Araújo	Vereador	(88) 994606828		PPE	[Assinatura]
12. MARCOEL BARROS SANCHEZ	TOQUES GUBERNARIA	(88) 99713-4143	LIMPECAUNJOTA@OUTLOOK.COM	TR-SC	[Assinatura]
13. Francisco Sabino Filho	Professora Municipal	(88) 99712-6445	francisco-sabino@cepaf.org.br	PPE	[Assinatura]
14.					
15.					
16.					
17.					
18.					
19.					
20.					



COD. SEGMENTOS:  
 - Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP); - Trabalhadores (TR); - Empresários (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP);  
 Organização Não Governamental (ONG)



# **RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VARJOTA - CE**

**6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES  
Conselho das Cidades**



**Sistema informatizado da 6ª CNC etapa Municipal**

**1. Dados Iniciais**

Estado: Ceará  
Município: Varjota

**2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório**

Nome: Francisco Sílvio de Moraes  
Órgão: Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
CPF: 930.540.093-00  
Cargo/Função: Superintendente de Obras e Serviços Públicos  
DDD/Telefone: (88) 99605-5060  
E-mail: Silvio.obras@hotmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal?  
 Sim ( ) Não

Qual o vínculo com a organização da Conferência:

Coordenador Geral da Conferência.

**Conferência Municipal**

Data da Conferência: 10 / Junho / 2016

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?  
 Sim ( ) Não

Reuniões

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

- Poder Executivo Municipal
- Poder Legislativo Municipal
- Movimentos Sociais e Populares
- Entidades de Trabalhadores
- Entidades Empresariais
- Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- Organizações não Governamentais
- Observadores





**3.O município participou anteriormente de quais conferências:**

1ª Conferência das Cidades:  
 Sim ( ) Não

2ª Conferência das Cidades:  
( ) Sim  Não

3ª Conferência das Cidades:  
( ) Sim  Não

4ª Conferência das Cidades:  
( ) Sim  Não

5ª Conferência das Cidades:  
 Sim ( ) Não

**4. Número de Participantes da Conferência por segmentos:**

- (20) Poder Executivo Municipal
- (01) Poder Legislativo Municipal
- ( ) Movimentos Sociais e Populares
- (09) Entidades de Trabalhadores
- (02) Entidades Empresariais
- ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (01) Organizações Não Governamentais
- ( ) Outros
- (33) Total

**5. Informações sobre o Conselho das Cidades Municipal:**

O município já possui Conselho da Cidade?  
 Sim ( ) Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?  
 Sim ( ) Não

Nº. Instrumento Legal: 1007-001

Data de Publicação: 10/07/2013

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

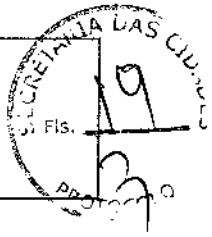
( ) Sim ( ) Não

Quais?

- ( ) de Habitação.
- ( ) de Transporte e Mobilidade.
- ( ) de Desenvolvimento Urbano.
- ( ) de Saneamento.
- ( ) Outros.

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?

( ) Sim (  ) Não



O município possui Plano Diretor Participativo?

( ) Sim ( x ) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo?

( ) Sim ( x ) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica de parcelamento do solo?

( ) Sim ( x ) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica sobre acessibilidade?

( ) Sim ( x ) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município utiliza instrumentos da política urbana previstas no Estatuto da Cidade?

( ) sim ( x ) não

Quais?

- ( ) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU
- ( ) contribuição de melhoria
- ( ) instituição de zonas especiais de interesse social
- ( ) parcelamento, edificação ou utilização compulsórios
- ( ) IPTU progressivo
- ( ) outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso
- ( ) transferência do direito de construir
- ( ) operações urbanas consorciadas
- ( ) instrumentos de promoção de regularização fundiária
- ( ) estudo de impacto de vizinhança
- ( ) projeto específico de expansão urbana
- ( ) plano de reabilitação urbana
- ( ) cartas geotécnicas
- ( ) plano de redução de riscos
- ( ) outros: \_\_\_\_\_

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

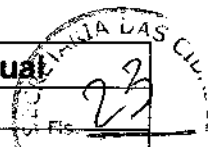
( ) sim ( x ) não



- 5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

### **Texto Função Social da Cidade e da Propriedade**

- 1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?
  - a. São efetivamente utilizados pela população?
  - b. Onde eles estão localizados?
  - c. Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?
- 2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?
  - a. Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?
  - b. Como melhorar essa questão?
- 3) O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?
  - a. Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?
  - b. Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?
  - c. Como melhorar essa questão?
- 4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano? Caso não, qual(s) instância(s) cuida(m) desse tema?
- 5) Seu município conta com Conselho da Cidade?
  - a. Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?
  - b. Ele está efetivamente funcionando?
  - c. Tem caráter deliberativo?
  - d. Suas deliberações são cumpridas?
- 6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?
- 7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?
  - a. Quais são os agentes que representam estes interesses?
  - b. O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?



<b>Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual</b>			
<b>Titular</b>			
<b>*Nome: FRANCISCO SILVIO DE MORAES</b>			
<b>*RG: 99031103854</b>	<b>Órgão expedidor: SSPCE</b>	<b>*Data de nascimento: 12/09/1982</b>	
<b>*CPF: 930.540.093-00</b>	<b>Tel. Comercial:</b>	<b>Tel. Celular: (88) 996055060</b>	
<b>Endereço: RUA FRANCISCA RODRIGUES DE FARIAS</b>			
<b>Número: 2646</b>		<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro: EMPRESTIMOS</b>		<b>Cidade: VARJOTA</b>	<b>UF: CE CEP: 62.265-000</b>
<b>E-mail: silvio.obras@hotmail.com</b>			
<b>*Sexo: ( ) feminino ( x ) masculino</b>			
<b>*Entidade que Representa: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA</b>			<b>Sigla: PMV</b>
<b>*Segmento:</b>			
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores		<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo municipal		<input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal	
<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais			
<b>*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )</b>			
<b>*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )</b>			
<b>Descreva o tipo de atendimento necessário:</b>			

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: HAROLDO SOUZA MARQUES LIMA			
*RG: 109633883	Órgão expedidor: IFP/RJ	*Data de nascimento: 24/10/1976	
*CPF: 076.460.057-54	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 997128896	
Endereço: RUA FRANCISCA FERREIRA PAULA			
Número: S/N		Complemento:	
Bairro: LOCALIDADE DE BARRA VELHA – VILA NAIARA	Cidade: VARJOTA	UF: CE	CEP: 62.265-000
E-mail: limaharoldostr@gmail.com			
*Sexo: ( ) feminino ( x ) masculino			
*Entidade que Representa: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE BARRA VELHA – VILA NAIARA			Sigla: ACMDV-VN
*Segmento:			
<input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares                      ( ) Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores                              ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal                                    ( ) Poder Legislativo municipal <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Suplente			
*Nome: ANTONIO CLARO DE SOUSA NETO			
*RG: 2001031019470	Órgão expedidor: SSPCE	*Data de nascimento: 25/06/1983	
*CPF: 969.883.803-10	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 999416059	
Endereço: LAGOA DO POÇO			
Número: S/N		Complemento: ZONA RURAL	
Bairro: LOCALIDADE DE LAGOA DO POÇO	Cidade: VARJOTA	UF: CE	CEP: 62.265-000
E-mail:			
*Sexo: ( ) feminino ( X ) masculino			
*Entidade que Representa: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE BARRA VELHA – VILA NAJARA			Sigla: ACMDV-VN
*Segmento:			
<input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares      ( ) Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores <input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal      ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal      ( ) Organizações não Governamentais			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

## PENDÊNCIAS/INCONSISTÊNCIAS DOCUMENTAÇÃO CONFERÊNCIA VARJOTA

De : ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Ter, 26 de Jul de 2016 12:23

Assunto : PENDÊNCIAS/INCONSISTÊNCIAS DOCUMENTAÇÃO CONFERÊNCIA VARJOTA

Para : Francisco Silvio Moraes <silvio.obras@hotmail.com>

Prezado Senhor Francisco Silvio de Moraes, boa tarde!

A Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades identificou as seguintes pendências/inconsistências na documentação da Conferência desse município, para as quais pedimos a devida regularização.

Questionário "Texto Função Social da Cidade e da Propriedade" - AUSÊNCIA do questionário devidamente respondido.

**Providenciar respostas e envio do documento.**

Relatório - item 4: "Número de Participantes da Conferência por segmentos"

*Não OK Pedro P/Retif.*

a) o item indica que não houve participantes do segmento Movimentos Sociais e Populares, contudo há um Delegado titular eleito que representa entidade enquadrada nesse segmento (Haroldo Sousa Marques Lima - Assoc. Com. dos Moradores de Barra Velha);

b) o item indica a presença de 09(nove) representantes do segmento Entidades de Trabalhadores, contudo, não houve qualquer delegado eleito representante desse segmento.

**Rever Lista de Presença e providenciar a elaboração de documento, em papel timbrado da Prefeitura, relacionando a quantidade de participantes por segmento, presentes à Conferência.**

Delegados

Poder Executivo Municipal:

Francisco Silvio de Moraes e Patrícia Mesquita Braga - VALIDADOS. Falta somente informar qual órgão da Prefeitura cada um representa;

Movimentos Sociais e Populares:

Antonio Claro de Sousa Neto - Delegado Suplente - eleição **INVALIDADA**, por não haver registro de sua participação no evento na Lista de Presença.

Haroldo Sousa Marques Lima, Delegado Titular, representando a Assoc. Com. dos Moradores de Barra Velha, eleição VALIDADA.

*Pensava que era inválida.*

Entidades de Trabalhadores:

**Providenciar a elaboração de JUSTIFICATIVA, em papel timbrado da Prefeitura e devidamente assinada**, explicando o porque de não haver sido eleito qualquer representante desse segmento na Conferência, apesar de a Lista de Presença registrar a participação de 04(quatro) membros claramente identificados como representantes de Sindicatos.

*Não foi assinado pois indicaram um Tit+Suple do segto.*

Pedimos-lhe providenciar a remessa dos documentos gerados pela regularização dessas pendências/inconsistências para o e-mail **concidades@cidades.ce.gov.br até, no máximo, 28 de julho (quinta-feira), sob pena de esse município vir a ter sua conferência invalidada.**

Além disso, verificamos que o município **ainda não deu entrada dos dados de sua conferência no Sistema da Conferência Nacional, o que deve ser providenciado de imediato.**

*Alertas*

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

**Isaura Maria Garcia**

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE

(85) 3101.4428

Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG

1º Andar - 60.822-325 - Cambé - Fortaleza/CE

www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

---

**Isaura Maria Garcia**

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE  
(85) 3101.4428  
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG  
1º Andar - 60.822-325 - Carúbis - Fortaleza/CE  
www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

---

**De:** "Francisco Silvio Moraes" <silvio.obras@hotmail.com>

**Para:** concidades@idades.ce.gov.br

**Enviadas:** Quinta-feira, 28 de julho de 2016 15:45:13

**Assunto:** conferência municipal de varjota- pedencias

Boa tarde. Estou enviando o relatório completo da conferencia com as correções quanto as entidades que os delegados representam, bem como a inclusão de mais dois delegados representantes do sindicato dos trabalhadores . Estou enviando também as duas justificativas sobre dois delegados.

Atenciosamente,

**Francisco Silvio de Moraes**  
**Tecnólogo em Construção Civil - Edificações**  
**CREA Nº 46026/D**  
**Cel.: (88) 9605-5060**

---



**Re: conferência municipal de varjota- pedencias****De :** ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Sex, 29 de Jul de 2016 10:30

**Assunto :** Re: conferência municipal de varjota- pedencias**Para :** Francisco Silvio Moraes <silvio.obras@hotmail.com>

Prezado Sr. Francisco Silvio, bom dia!

Acusamos o recebimento de seu e-mail abaixo transcrito.

Considerando as pendências apontadas em nosso e-mail anterior e os documentos enviados por V. Sa., em seu e-mail datado de ontem (28), informamos:

Questionário "Texto Função Social da Cidade e da Propriedade" - PENDÊNCIA SANADA.DELEGADOS - Entidades de Trabalhadores: PENDÊNCIA SANADA, com a indicação de Joanderson Sousa e Antonia Mesquita, Titular e Suplente, respectivamente, com presenças registradas na "Lista de Presença", dispensando-se, assim, a elaboração de Justificativa.Poder Executivo Municipal:

Francisco Silvio de Moraes e Patriciana Mesquita Braga - PENDÊNCIA SANADA / ELEIÇÃO VALIDADA.

Movimentos Sociais e Populares:

Haroldo Sousa Marques Lima, Delegado Titular (Assoc. Com. dos Moradores de Barra Velha) - ELEIÇÃO VALIDADA.

Antonio Claro de Sousa Neto - Delegado Suplente - JUSTIFICATIVA NÃO ACEITA - ELEIÇÃO INVALIDADA.Relatório - item 4: "Número de Participantes da Conferência por segmentos" - PERMANECE A INCONSISTÊNCIA.**Providenciar, imediatamente, o ajuste desse item conforme abaixo orientado:****4. Número de Participantes da Conferência por segmentos:**

- (20) Poder Executivo Municipal
- (01) Poder Legislativo Municipal
- (01) Movimentos Sociais e Populares
- (04) Entidades de Trabalhadores
- (00) Entidades Empresariais
- (00) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (00) Organizações Não Governamentais
- (07) Outros
- (33) Total**

OK  
ANTONIO

**Explicamos:** O segmento "Empresários" compreende empresas vinculadas a entidades representativas do empresariado, inclusive cooperativas voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano (CDL, Associação de Empresas ou de Empresários). O segmento "Entidades de Trabalhadores" compreende sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores e trabalhadoras. Assim, os que estavam equivocadamente enquadrados nesses segmentos foram remanejados para "Outros".

Recomendamos efetuar ainda hoje a correção do item "4" do Relatório Municipal, conforme orientado acima, enviando, em seguida, o documento para **concidades@cidades.ce.gov.br**, **até o final do dia de hoje, 29 de julho. Após esse procedimento, recomendamos alimentar imediatamente o Sistema Nacional da 6ª Conferência com todas as informações e documentos ali solicitados, sob pena de esse município vir a ter sua conferência invalidada.**

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Com atenção,

*Handwritten initials*

Venho justificar que o delegado suplente **ANTÔNIO CLARO DE SOUSA NETO**, eleito na 6ª conferência municipal de Varjota participou da mesma, porém não atentou para a assinatura na lista de presença, motivo pelo qual seu nome não consta na referida lista.

*Não justificar  
Se aceitar essa  
justific. terá  
as atas rev. todas  
feitas para  
na próxima reunião  
na próxima reunião.*

*Francisco Sílvio de Moraes*  
**FRANCISCO SÍLVIO DE MORAES**  
Coordenador da Conferência Municipal



**GOVERNO MUNICIPAL DE VARJOTA**

CNPJ: 07.673.114/0001-41 Inscrição Estadual: 06.920.647-3

Administração: "Varjota Cidade de Todos"

GABINETE DA PREFEITA

31

Venho justificar que o delegado titular **HAROLDO SOUSA MARQUES LIMA**, eleito na 6ª conferência municipal de Varjota, é representante de movimentos sociais populares e não de **ONG**, como o mesmo se identificou na lista de presença.

*Francisco Silvio de Moraes*  
**FRANCISCO SILVIO DE MORAES**  
Coordenador da Conferência Municipal

22  
28

# **RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VARJOTA - CE**

**6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES  
Conselho das Cidades**

**Sistema informatizado da 6ª CNC etapa Municipal**

---

**1. Dados Iniciais**

Estado: Ceará  
Município: Varjota

**2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório**

Nome: Francisco Sílvio de Moraes  
Órgão: Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
CPF: 930.540.093-00  
Cargo/Função: Superintendente de Obras e Serviços Públicos  
DDD/Telefone: (88) 99605-5060  
E-mail: Silvio.obras@hotmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal?  
(x) Sim ( ) Não

Qual o vínculo com a organização da Conferência:

Coordenador Geral da Conferencia.

**Conferência Municipal**

Data da Conferência: 10 / Junho / 2016

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?  
( x ) Sim ( ) Não

Reuniões

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

- (x) Poder Executivo Municipal
- (x) Poder Legislativo Municipal
- (x) Movimentos Sociais e Populares
- (x) Entidades de Trabalhadores
- (x) Entidades Empresariais
- ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- ( ) Organizações não Governamentais
- ( ) Observadores

**3.O município participou anteriormente de quais conferências:**

1ª Conferência das Cidades:  
 Sim (    ) Não

2ª Conferência das Cidades:  
(    ) Sim (  ) Não

3ª Conferência das Cidades:  
(    ) Sim (  ) Não

4ª Conferência das Cidades:  
(    ) Sim (  ) Não

5ª Conferência das Cidades:  
 Sim (    ) Não

**4. Número de Participantes da Conferência por segmentos:**

- (20) Poder Executivo Municipal
- (01) Poder Legislativo Municipal
- (01) Movimentos Sociais e Populares
- (04) Entidades de Trabalhadores
- (00) Entidades Empresariais
- (00) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (00) Organizações Não Governamentais
- (07) Outros
- (33) Total

**5. Informações sobre o Conselho das Cidades Municipal:**

O município já possui Conselho da Cidade?  
 Sim (    ) Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?  
 Sim (    ) Não

Nº. Instrumento Legal: 1007-001

Data de Publicação: 10/07/2013

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?  
(    ) Sim (    ) Não

Quais?

- (    ) de Habitação.
- (    ) de Transporte e Mobilidade.
- (    ) de Desenvolvimento Urbano.
- (    ) de Saneamento.
- (    ) Outros.

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?  
(    ) Sim (  ) Não

O município possui Plano Diretor Participativo?

( ) Sim ( x ) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo?

( ) Sim ( x ) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica de parcelamento do solo?

( ) Sim ( x ) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica sobre acessibilidade?

( ) Sim ( x ) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município utiliza instrumentos da política urbana previstas no Estatuto da Cidade?

( ) sim ( x ) não

Quais?

- ( ) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU
- ( ) contribuição de melhoria
- ( ) instituição de zonas especiais de interesse social
- ( ) parcelamento, edificação ou utilização compulsórios
- ( ) IPTU progressivo
- ( ) outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso
- ( ) transferência do direito de construir
- ( ) operações urbanas consorciadas
- ( ) instrumentos de promoção de regularização fundiária
- ( ) estudo de impacto de vizinhança
- ( ) projeto específico de expansão urbana
- ( ) plano de reabilitação urbana
- ( ) cartas geotécnicas
- ( ) plano de redução de riscos
- ( ) outros: \_\_\_\_\_

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

( ) sim ( x ) não

Quais: \_\_\_\_\_



Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Tipo de Convocação:

**a (x) Conferência Convocada pelo Governo Municipal**

**b ( ) Conferência Convocada pela Sociedade Civil**

### **a - Conferência Convocada pelo Governo Municipal**

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

**Francisco Sílvio de Moraes.**

Encaminhar os seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Cópia do Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

### **b - Conferência Convocada pela Sociedade Civil**

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Encaminhar os seguintes documentos:

- 1- Documento ou ofício emitido pela sociedade civil organizada convocando a 5ª Conferência Estadual das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento emitido pela sociedade civil organizada instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4- Cópia do Regimento da Conferência Municipal.



5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.

6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.

7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

### **Texto Função Social da Cidade e da Propriedade**

---

1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?

**Sim**

a. São efetivamente utilizados pela população?

**Não**

b. Onde eles estão localizados?

**Na parte central do bairro.**

c. Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?

**É necessário construir espaços públicos com equipamentos que atendam os anseios da população.**

2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?

**Sim**

a. Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?

**Sim, exceto saneamento e transporte público.**

b. Como melhorar essa questão?

**Através de parcerias entre associações comunitárias e a gestão municipal.**

3) O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?

**Não**

a. Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?

**Não**

b. Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?

**Não**

c. Como melhorar essa questão?

**É necessário um trabalho conjunto com outras secretarias que assistam às famílias de baixa renda, nesse caso a secretaria de ação social, para que se promovam políticas de regularização fundiária.**

- 4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano? Caso não, qual(s) instância(s) cuida(m) desse tema?  
**Na cidade não existe secretaria de desenvolvimento urbano. Existe um grande interesse da gestão municipal em criar secretaria ou autarquia para tratar do referido tema.**
- 5) Seu município conta com Conselho da Cidade?  
**Sim**
- a. Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?  
b. Ele está efetivamente funcionando?  
**Não**  
d. Tem caráter deliberativo?  
**Não**  
e. Suas deliberações são cumpridas?  
**Não**
- 6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?  
**Perímetro irrigado, pesca, comércio.**
- 7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?  
**Não existe conflitos na cidade.**
- a. Quais são os agentes que representam estes interesses?  
b. O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?

**Fica a critério da Comissão Preparatória Estadual elaborar até 6 perguntas adicionais para discussão nas Conferências Municipais.**

Campo para resposta à pergunta nº 01
Campo para resposta à pergunta nº 02
Campo para resposta à pergunta nº 03
Campo para resposta à pergunta nº 04
Campo para resposta à pergunta nº 05
Campo para resposta à pergunta nº 06

**Para capitais dos Estados :**

Proposta nº 1
Proposta nº 2
Proposta nº 3
Proposta nº 4
Proposta nº 5

**Demais Municípios**

**Proposta nº 1-** Criação de um plano diretor para cidades com população inferior a 20 mil habitantes, com o objetivo de nortear as ações dos agentes públicos e privados.

**Proposta nº 2-** Elaboração de um plano de mobilidade e acessibilidade urbana orientado pelo gerenciamento de demanda, e promover ações educativas capazes de sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância de se atender aos princípios deste plano.

**Proposta nº 3-** Viabilizar o acesso da população de baixa renda à moradia adequada e à cidade sustentável através dos planos nacional, estadual e municipal de habitação.

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: FRANCISCO SILVIO DE MORAES			
*RG: 99031103854	Órgão expedidor: SSPCE	*Data de nascimento: 12/09/1982	
*CPF: 930.540.093-00	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 996055060	
Endereço: RUA FRANCISCA RODRIGUES DE FARIAS			
Número: 2646	Complemento:		
Bairro: EMPRESTIMOS	Cidade: VARJOTA	UF: CE	CEP: 62.265-000
E-mail: silvio.obras@hotmail.com			
*Sexo: ( ) feminino ( x ) masculino			
*Entidade que Representa: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			Sigla: SOSP
*Segmento:			
( ) Movimentos Sociais e Populares	( ) Entidades Empresariais		
( ) Entidades de Trabalhadores	( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa		
(X) Poder Executivo municipal	( ) Poder Legislativo municipal		
( ) Organizações não Governamentais			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

<b>Suplente</b>			
<b>*Nome: PATRICIANA MESQUITA BRAGA</b>			
<b>*RG: 2000031081623</b>	<b>Órgão expedidor: SSPCE</b>	<b>*Data de nascimento: 16/12/1980</b>	
<b>*CPF: 934.508.503-34</b>	<b>Tel. Comercial:</b>	<b>Tel. Celular: (88) 997111857</b>	
<b>Endereço: RUA MARIA LUCIA CAMELO</b>			
<b>Número: 50</b>		<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro: CENTRO</b>	<b>Cidade: VARJOTA</b>	<b>UF: CE</b>	<b>CEP:62.265-000</b>
<b>E-mail: p.mesquita@hotmail.com</b>			
<b>*Sexo: ( x ) feminino ( ) masculino</b>			
<b>*Entidade que Representa: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			<b>Sigla: SEAD</b>
<b>*Segmento:</b>			
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores			
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal		<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<b>*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )</b>			
<b>*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )</b>			
<b>Descreva o tipo de atendimento necessário:</b>			

**( \* ) Campos obrigatórios**



Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: HAROLDO SOUZA MARQUES LIMA			
*RG: 109633883	Órgão expedidor: IFP/RJ	*Data de nascimento: 24/10/1976	
*CPF: 076.460.057-54	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 997128896	
Endereço: RUA FRANCISCA FERREIRA PAULA			
Número: S/N		Complemento:	
Bairro: LOCALIDADE DE BARRA VELHA – VILA NAIARA		Cidade: VARJOTA	UF: CE CEP: 62.265-000
E-mail: limaharoldostr@gmail.com			
*Sexo: ( ) feminino ( x ) masculino			
*Entidade que Representa: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE BARRA VELHA – VILA NAIARA			Sigla: ACMDV-VN
*Segmento:			
(X) Movimentos Sociais e Populares ( ) Entidades Empresariais			
( ) Entidades de Trabalhadores ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa			
( ) Poder Executivo municipal ( ) Poder Legislativo municipal			
( ) Organizações não Governamentais			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

43

Suplente			
*Nome: ANTONIO CLARO DE SOUSA NETO			
*RG: 2001031019470	Órgão expedidor: SSPCE	*Data de nascimento: 25/06/1983	
*CPF: 969.883.803-10	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 999416059	
Endereço: LAGOA DO POÇO			
Número: S/N		Complemento: ZONA RURAL	
Bairro: LOCALIDADE DE LAGOA DO POÇO	Cidade: VARJOTA	UF: CE	CEP: 62.265-000
E-mail:			
*Sexo: ( ) feminino (X) masculino			
*Entidade que Representa: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE BARRA VELHA – VILA NAIARA			Sigla: ACMDV-VN
*Segmento:			
(X) Movimentos Sociais e Populares		( ) Entidades Empresariais	
( ) Entidades de Trabalhadores		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
( ) Poder Executivo municipal		( ) Organizações não Governamentais	
( ) Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

EXCLUIR  
JUSTIFICATIVA  
NÃO ACEITA

SEM REGISTRO  
NA LISTA DE  
PRESENÇA

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
<b>*Nome: JOANDERSON DE MESQUITA SOUSA</b>			
<b>*RG: 2001010507921</b>	<b>Órgão expedidor: SSPDS/CE</b>	<b>*Data de nascimento: 13/07/1988</b>	
<b>*CPF: 026.324.723-69</b>	<b>Tel. Comercial:</b>	<b>Tel. Celular: (88) 999006078</b>	
<b>Endereço: TRAVESSA HERMINIO SILVA</b>			
<b>Número: 203</b>	<b>Complemento:</b>		
<b>Bairro: CENTRO</b>	<b>Cidade: VARJOTA</b>	<b>UF: CE</b>	<b>CEP: 62.265-000</b>
<b>E-mail: joandersonmesquita@gmail.com</b>			
<b>*Sexo: ( ) feminino ( x ) masculino</b>			
<b>*Entidade que Representa: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS</b>			<b>Sigla: STR</b>
<b>*Segmento:</b>			
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input checked="" type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores		<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal		<input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal	
<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais			
<b>*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )</b>			
<b>*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )</b>			
<b>Descreva o tipo de atendimento necessário:</b>			



45

Suplente			
<b>*Nome: ANTÔNIA CALISTO DE MESQUITA</b>			
<b>*RG: 2007687794-3</b>	<b>Órgão expedidor: SSPDS/CE</b>	<b>*Data de nascimento: 30/11/1956</b>	
<b>*CPF: 261.758.353-87</b>	<b>Tel. Comercial:</b>	<b>Tel. Celular: (88) 999183131</b>	
<b>Endereço: RUA ANTÔNIO MARTINS NETO</b>			
<b>Número: S/N</b>		<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro: CENTRO</b>	<b>Cidade: VARJOTA</b>	<b>UF: CE</b>	<b>CEP:62.265-000</b>
<b>E-mail:</b>			
<b>*Sexo: ( X ) feminino ( ) masculino</b>			
<b>*Entidade que Representa: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS</b>			<b>Sigla: STR</b>
<b>*Segmento:</b>			
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input checked="" type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal		<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<b>*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )</b>			
<b>*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )</b>			
<b>Descreva o tipo de atendimento necessário:</b>			



# Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

46

## RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>Varjota</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>10/06/2016</u>
---------------------------	--

### 1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>22/02/2016</u> Nº <u>04</u>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORDENADOR(A) MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <u>Poder Executivo Municipal</u>
PORTARIA COMISSÃO PREPARATÓRIA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO, com justificativa <input checked="" type="checkbox"/> NÃO, sem justificativa
REGIMENTO INTERNO APROVADO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Ata Reunião Comissão Preparatória
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

### 2 - Resultado da Conferência

RELATÓRIO MODELO PADRÃO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<u>Parcialmente</u>													
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<u>Falta 01 Delegado</u>													
LISTA DE PRESENÇA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO*								QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL*								
PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	OUTROS	TOTAL	PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL

### 3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>10/09/2013</u> LEI Nº: <u>1009-001</u>
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS: <u>Não respeita</u>

### 4 - Pendências

\* Ausência dos segmentos ONG e Entidades Profissionais na Comissão Preparatória;

\* Falta indicação de 01 delegado da Sociedade Civil; seg de trabalhadores;

\* Delegados do Poder Executivo Municipal, além de indicar que secretarias representam;

\* Delegado representante do HP (Nivaldo Sales Marques) está indicado como representante dos ONGs; Delegado suplente Antônio Claro não consta na presença;

\* Não respondeu questionário "Texto Função Social da Cidade e dos Proprietários";

\* Corrigir item "4" do relatório, não consta participação de HP, mas teve delegado eleito;

\* Verificar Lei 1.011 de 2007 - de seg trabalhadores.

### 5 - Resultado da Validação

Parecer	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>21/06/2016</u>	<u>Francisco Grande de Melo</u>	<u>[Assinatura]</u>
				Membro da Comissão	Assinatura
1ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>      /      /      </u>		
2ª Revisão	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>02/08/2016</u>	<u>MR GORETE FERANDES</u>	<u>[Assinatura]</u>
				Membro da Comissão	Assinatura